



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



NUP: 64625.004371/2023-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
17/2023
UASG 160021

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE
INSTRUMENTOS ÓTICOS DE DIREÇÃO E CONTROLE DE TIRO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

ÍNDICE

ORDEM	DOCUMENTO	PG
		0
1	TERMO DE ABERTURA	1
2	DIEX REQUISITÓRIO Nº 31 – STI / PQ R MNT/12	2
3	DFD	3-8
4	ETP	9-33
5	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	34-40
6	TERMO DE REFERÊNCIA	41-42
7	NOTA DE CRÉDITO (NC411445 E NC 407851)	43-59
8	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	60-66
9	TERMO DE REFERÊNCIA	67-85
10	RELATÓRIO DE JULGAMENTO	86-91
11	CERTIDÕES (SICAF, TCU, CADIN, CERTIDÃO NEGATIVA,)	92
12	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR	93
13	TERMO DE ENCERRAMENTO	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Aos vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, procedi a abertura deste volume de nº 1, do processo NUP: **64625.004371/2023-09**, que se inicia na folha nº 1, de acordo com o *caput* dos artigos 72 e 75, bem como seus respectivos incisos, constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à aquisição de bens, objeto do referido processo, e que para constar eu, **SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt**, Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, subscrevo e assino.



SAMUEL ELIAS CANDEIRO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

DIEx Requisitório nº 5-PELARMT/CIAMNTAP/PqRMnt/12
EB: 64625.004371/2023-09

Manaus, AM, 20 de junho de 2023.

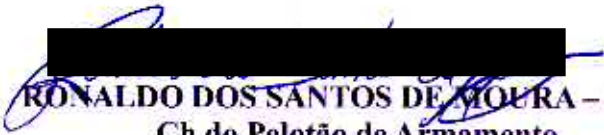
Do Chefe do Pelotão de Armamento

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: aquisição de materiais

Anexos: Nota de Crédito, Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Relatório de Pesquisa de Mercado e Orçamentos.

Nos termos contidos no art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar a aquisição de insumos para a manutenção de Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro, por meio de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de apoiar as missões de manutenção dos aparelhos optrônicos do pelotão de Armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.


RONALDO DOS SANTOS DE MOURA – 2º Ten
Ch do Pelotão de Armamento

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____ Quartel em Manaus, AM, 20/ 06/ 2023.  EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA – Cap Fisc Adm Pq R Mnt/12	☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel em Manaus, AM, 20/ 06/ 2023.  KLEUDSON GOMES PANTALEÃO – TC OD Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 5º da IN SEGES/ME nº 67/2021)

Órgão: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar	
Setor Requisitante: Pelotão de Armamento do Pq R Mnt /12	
Responsável pela Demanda 2º Ten Ronaldo dos Santos de Moura	CPF: [REDACTED]
E-mail: pelarmnt12@gmail.com	E-mail: pelarmnt12@gmail.com

1. Descrição Sucinta da Contratação

Realização de Dispensa de licitação para a eventual aquisição de bens não duráveis pelo o Pelotão Armamento do Parque Regional de Manutenção da 12 RM. Os insumos são necessários para a manutenção dos instrumentos óticos de direção e de controle de tiro (IODCT) pertencentes a essa Organização Militar (OM) e as OM componentes do Comando Militar da Amazônia (CMA).

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a Unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 2º e 3º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Popa, Grupo Gerador e Microusinas Hidrelétricas), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril, além das questões anteriormente citadas, e com a finalidade manter a qualidade dos instrumentos óticos do Pq R Mnt/12 e das OM apoiadas, são necessárias as aquisições dos insumos citados no próximo item dessa DFD.

3. Quantidade de bens a serem adquiridos

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd
1	455286	ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1	Litro	70

[Assinaturas manuais]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.004371/2023-09

2. Descrição da Necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a Unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 2º e 3º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), Classe VI (Engenharia – Motor de Pópa, Grupo Gerador e Microusinas Hidrelétricas), Classe VII (Comunicações – Linha Motorola), desempenha papel de unidade fabril, além das questões anteriormente citadas, e com a finalidade manter a qualidade dos instrumentos ópticos do Pq R Mnt/12 e das OM apoiadas, são necessárias as aquisições dos insumos requeridos nesse processo.

3. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Pelotão de Armamento do Parque Regional /12	Ronaldo dos Santos de Moura – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque no que tange às exigências.

5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.



6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos insumos da seção de Óptica pertencente ao pelotão de armamento, por meio de dispensa de licitação, a fim de atender a demanda de manutenção dos Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro (IODCT) desta OM e das diversas OM componente da Força Terrestre no Comando militar da Amazônia, mantendo seu Material de Emprego Militar em condições de executar suas atividades de apoio, instrução e operação

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd
1	455286	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1.	Litro	70
2	460844	ADESIVO COLAGEM, TIPO: ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO: PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES: BASE DE ACRÍLICO, CURA UV.	BOBINA	60
3	357786	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5.	Litro	186
4	380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0.	Litro	60
5	601034	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA.	UNIDADE	154
6	601033	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2.	Litro	69
7	445336	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO ₂ , COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM.	FRASCO 500G	110

Após levantamento realizado pelo Pelotão de Armamento desta unidade, foi verificado que as estimativas dos materiais necessários para que possam ser empregados manutenção de instrumentos óticos, está em conformidade com o previsto no Documento de Formalização da Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no Relatório de Pesquisa de Preços.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do item Nr 9 do Plano Anual de Contratação do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento de Objetivo Estratégico previsto no Plano de Gestão da Unidade.

12. Resultados Pretendidos

Esse processo administrativo visa atender o interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro, no que se refere à manutenção dos Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro da 12ª Região Militar, pois ao suprir essas necessidades de insumos do pelotão de armamento, fomenta a qualidade desses instrumentos e capacita a Unidade para apoiar as Organizações Militares subordinadas ao CMA.

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantadas as dimensões, a fim de alocação do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis Impactos Ambientais que podem ser causados pelos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar, os quais constam da lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Política Nacional do Meio Ambiente, cito:

“Art. 3º A Lei nº 6.938, de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes Anexos VIII e IX:

ANEXO VIII
ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E
UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS



Código	Descrição	Pp/gu
Indústria Química		
15	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos - Resolução CONAMA nº 463/2014;	A/ Alto

Referente ao uso de produtos de fabricação química de materiais relacionados a este estudo, a Resolução CONAMA nº 463/2014 descreve:

“ **Art. 1º.** Esta resolução dispõe sobre o controle ambiental de remediadores para fins de produção, importação, exportação, comercialização e utilização.

Art. 2º. Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - remediador: produto ou agente de processo físico, químico ou biológico destinado à recuperação de ambientes e ecossistemas contaminados e ao tratamento de efluentes e resíduos;

II - biorremediador: remediador que apresenta como ingrediente ativo microrganismos capazes de se reproduzir e de degradar bioquimicamente compostos e substâncias contaminantes;

III - bioestimulador: remediador que favorece o crescimento de microrganismos naturalmente presentes no ambiente e capazes de acelerar o processo de degradação dos compostos e substâncias contaminantes;

IV - remediador químico ou físico-químico: remediador que apresenta como ingrediente ativo substância ou composto químico, capaz de degradar, adsorver ou absorver compostos e substâncias contaminantes.

V - fitorremediador: vegetal empregado como remediador com a finalidade de remover, imobilizar ou reduzir o potencial de contaminantes orgânicos e inorgânicos presentes no solo ou na água;

VI - agente de processo físico: equipamento, material ou instrumento empregado como remediador em processo físico, mecânico ou térmico de recuperação de ambientes e ecossistemas contaminados ou no tratamento de efluentes e resíduos;

VII - responsável técnico: profissional legalmente habilitado, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo registrante ou titular do registro;

(...)



O Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus (PDRS-Manaus), consiste num instrumento de planejamento, em prol do aperfeiçoamento da gestão dos serviços de resíduos sólidos, em que se busca compatibilizar o diagnóstico com o prognóstico e incorporar os resultados das reuniões realizadas com o Poder Público e com lideranças comunitárias, assim como as contribuições resultantes das Audiências Públicas realizadas em 16 JAN 10 e 18FEV10.

“8.8. Resíduos de coleta seletiva O acondicionamento dos resíduos para a coleta seletiva deve favorecer o recolhimento dos materiais passíveis de serem reciclados ou recuperados, tais como diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros. Estes materiais devem ser devidamente separados na fonte geradora, evitando assim sua contaminação, aumentando o valor agregado na hora da comercialização e diminuindo os custos de reciclagem. Os resíduos da coleta seletiva devem ser acondicionados em sacos plásticos reforçados com capacidade mínima de 15 litros e máxima de 100 litros (capacidade nominal do saco de até 20kg).”

Portaria nº 011/12, de 14 de março de 2012 do PDRS-Manaus:

Parque Regional de Manutenção/12 dentro de suas atribuições como organização de atividade-fim, tratara dos resíduos químicos, responsabilizando a empresa a contrata no enquadramento da logística reversa caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos. Conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10) dentro de suas definições, com o apoio e orientação da gestora ambiental desta OM de Manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

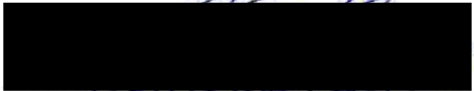
16. Responsáveis

Manaus, AM, 19 de junho de 2023.


RONALDO DOS SANTOS DE MOURA – 2º Ten
Ch do Pelotão de Armamento


MARCUS VINÍCIUS MARQUES PENNA – 2º Sgt
Adj do Pelotão de Armamento


ABRAHÃO RANGEL CARDOSO – 3º Sgt
Aux do pelotão de Armamento

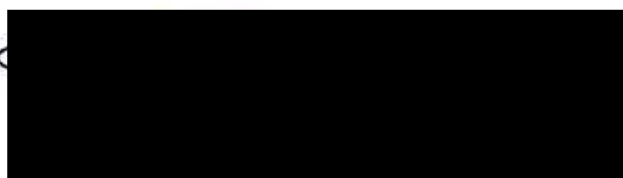

PAULA ANDREZA DA SILVA PINTO - 3º Sgt
Integrante Técnico Ambiental

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência de aquisição de insumos para a manutenção de IODCT com a finalidade de apoiar às atividades do Pelotão de Armamento dessa Organização Militar, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 19 de junho de 2023



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo 64625.004371/2023-09)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.
- 1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do Parque Regional de Manutenção/12 e demais Organizações Militares apoiadas.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14 de junho a 19 de junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA

- 3.1. Para a definição do preço estimado, foram utilizados como métodos:
- (X) Média (X) Mediana () Menor Preço
- 3.1.1. Nos itens: (01,04 e 05)
- Justifica-se a escolha da metodologia **MÉDIA**, em virtude dos valores encontrados serem equidistantes, pois o coeficiente de variação dos preços coletados ficou a baixo de 30%, justificando a adoção da média.
- 3.1.2. Nos itens: (02,03,06 e 07)
- Justifica-se a escolha da metodologia **MEDIANA**, em virtude dos valores encontrados não serem equidistantes, pois o coeficiente de variação dos preços coletados ficou a acima de 30%, justificando a adoção da mediana.

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

- 4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:
- (X) I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, desde que as cotações reflitam-se a aquisições ou



contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

ORD	CATMAT	MATERIAL	Pesq. 1 (R\$)	Pesq. 2 (R\$)	Pesq. 3 (R\$)	UND	QTD	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	455286	ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C ₃ H ₆ O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1	50,00	51,76	54,16	Litro	70	R\$ 51,97	R\$ 3.637,90
2	460844	ADESIVO COLAGEM, TIPO:ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO:PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES:BASE DE ACRÍLICO, CURA UV	35,00	48,00	66,50	BOBINA	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
3	357786	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA:C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5	8,54	15,58	34,00	Litro	186	R\$ 9,80	R\$ 1.822,80
4	380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODORE DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA:MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:DESTILADOS NA FAIXA ENTRE	39,13	41,97	43,85	Litro	60	R\$ 41,65	R\$ 2.499,00



		60 E 120°C. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0							
5	601034	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUL. BENZENO SULFONATO E ÁGUA	3,00	3,95	4,90	Und	154	R\$ 3,95	R\$ 608,30
6	601033	QUEROSENEUSO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2	19,20	26,95	34,90	Litro	69	R\$ 26,95	R\$ 1.859,55
7	445336	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO2, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM	39,90	43,80	103,13	FRASCO 500G	110	R\$ 42,65	R\$ 4.691,50
Valor total									R\$ 17.999,05

6. PESQUISA

ITEM	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3
01	PE 03/2022 UASG: 135022	PE 19/2022 UASG: 158719	PE 58/2022 UASG: 257003
02	PE 43/2021 UASG: 153063 obs: data res 01/06/2022	DL 16/2022 UASG: 160022	DL 06/2022 UASG: 194010
03	DL 12/2022 UASG: 240125	PE 07/2022 UASG: 154045	DL 8770/2022 UASG: 153063
04	PE 101/2021 UASG: 158139 obs: data res 16/09/2022	PE 16/2022 UASG: 154054	PE 139/2022 UASG: 120016
05	PE 17/2022 UASG: 160428	DL 14/2023 UASG: 784312	PE 03/2023 UASG: 926804
06	PE 01/2023 UASG: 160264	PE 20/2022 UASG: 160123	DL 246/2022 UASG: 795500
07	PE 11/2022 UASG: 153177	PE 12/2022 UASG: 154049	PE 06/2022 UASG: 240137

7. RESULTADOS OBTIDOS

7.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis com os preços ofertados para a administração pública e/ou o preço estimado está de (Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.004019/2022? 5..... Folha 3 de 4)



acordo com a realidade praticada no mercado.

7.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para dispensa de licitação sugerida para aquisição de insumos para a manutenção de IODCT, conforme a legislação em vigor.

8. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 19 de junho de 2023.


RONALDO DOS SANTOS DE MOURA - 2º Ten
Integrante requisitante - Presidente da Equipe de Planejamento

SEI DE AMAC



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para uso laboratorial

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.200

Valor Unitário do Item: R\$ 54,16

Código do CATMAT: 455286

Descrição do Item: ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROC9

Data do Resultado: 06/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ/CPF: 07944100000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2022

Número do Item: 00113

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 51,76

Código do CATMAT: 455286

Descrição do Item: ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEON

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

CNPJ/CPF: 11227424000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 51,97

MEDIANA

R\$ 51,76

MENOR

R\$ 50

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	UF	Ano da Compra	Esfera
455286	9 of 27	2022, 2023	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes e material laboratorial

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$ 83,51

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 455286

Descrição do Item: ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 15/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMFAL-EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA

CNPJ/CPF: 65234544000163

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Aquisição de materiais e insumos agrícolas para atender à Coordenação Regional Centro-Leste do Pará.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 66,5

Código do CATMAT: 460844

Descrição do Item: ADESIVO COLAGEM, TIPO:ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO:PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES:BASE DE ACRÍLICO, CURA UV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AMANCO

Data do Resultado: 22/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 10466353000135

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 194010 - COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Aquisição de ferramental para manutenção de viaturas e equipamentos

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 48

Código do CATMAT: 460844

Descrição do Item: ADESIVO COLAGEM, TIPO:ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO:PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES:BASE DE ACRÍLICO, CURA UV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DW

Data do Resultado: 30/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R. FREDERICO CAMPOS LOREDO LTDA

CNPJ/CPF: 17660634000173

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA

R\$ 49,83

MEDIANA

R\$ 48,00

MENOR

R\$ 35

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM) UF	Esfera
460844	ADESIVO COLAGEM PA, AM	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2021

Número do Item: 00094

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de consumo de Expediente - Diversos, tipo menor preço por LOTE, para atender as necessidades da Agenda de Compras da UFPA.

Quantidade Ofertada: 1.670

Valor Proposto Unitário: R\$ 35

Valor Unitário do Item: R\$ 35

Código do CATMAT: 460844

Descrição do Item: ADESIVO COLAGEM, TIPO:ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO:PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES:BASE DE ACRÍLICO, CURA UV

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: BOBINA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VONDER

Data do Resultado: 01/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P. L. FADEL INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 15078596000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 08770/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de material de consumo para o Programa de Pós-Graduação em Física - ICEN.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 34

Código do CATMAT: 357786

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA: C₂H₅OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: EXODO

Data do Resultado: 11/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04698642000167

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial para atendimento das demandas do ano de 2.022 de todos os campus da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

Quantidade Ofertada: 1.598

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,68

Valor Unitário do Item: R\$ 9,8

Código do CATMAT: 357786

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA:C₂H₅OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROC9

Data do Resultado: 15/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ/CPF: 07944100000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 17,45

MEDIANA

R\$ 9,80

MENOR

R\$ 8,54

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA:C₂H₅OH,
PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA
ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5

UF: Esfera
PA, RR, Federal
MT

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de ÁLCOOL ETÍLICO 92 GL (96% V/V A 20 C), destinados a conservação de acervos e
pesquisa científica realizada no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA.

Quantidade Ofertada: 2.000

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8,54

Código do CATMAT: 357786

Descrição do Item: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA
QUÍMICA:C₂H₅OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA
ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NEW

Data do Resultado: 15/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SJT COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 45125667000159

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00139/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais saneantes

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 43,85

Valor Unitário do Item: R\$ 43,85

Código do CATMAT: 380630

Descrição do Item: BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: MILILITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROC9

Data do Resultado: 20/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ/CPF: 07944100000115

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00145

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - Reagentes químicos em geral - PARTE 1, através do Sistema de Registro de Preços, para atendimento às Unidades Administrativas, Campus, Faculdades, projetos de extensão e diversos da UFMS.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 41,97

Código do CATMAT: 380630

Descrição do Item: BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DINAMICA

Data do Resultado: 01/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

CNPJ/CPF: 11227424000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 41,65	R\$ 41,97	R\$ 39,13

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	Esfera
380630	2022, 2023	Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00101/2021

Número do Item: 00116

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de abraçadeira e outros materiais civis para atender às demandas multicampi do Instituto Federal Fluminense.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 39,13

Valor Unitário do Item: R\$ 39,13

Código do CATMAT: 380630

Descrição do Item: BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA:MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64742-49-0

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: QUIMIDROL

Data do Resultado: 16/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 29617173000135

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 4,9

Valor Unitário do Item: R\$ 4,9

Código do CATMAT: 601034

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: VITREO

Data do Resultado: 24/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 44830963000198

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC

Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 2



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Aquisição de Material de Expediente e Limpeza, afim de atender as necessidades da OM, por meio de dispensa de licitação.

Quantidade Ofertada: 36

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3,95

Código do CATMAT: 601034

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: X

Data do Resultado: 27/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA MIX COMÉRCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ/CPF: 16826319000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784312 - CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 3,95

MEDIANA
R\$ 3,95

MENOR
R\$ 3

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Esfera
601034 AP, RO, SC, RS, PI Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00017

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 3

Valor Unitário do Item: R\$ 3

Código do CATMAT: 601034

Descrição do Item: LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROQUILL

Data do Resultado: 04/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KAPRICH O DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 27403752000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00246/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Materiais de metalurgia.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 34,9

Código do CATMAT: 601033

Descrição do Item: QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:HIDROCARBONETO, CN H2N+2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/N

Data do Resultado: 29/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: V&R PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 21104263000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza para o Setor de Material do 14º GAC.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 26,95

Valor Unitário do Item: R\$ 26,95

Código do CATMAT: 601033

Descrição do Item: QUEROSENE, USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BARBAREX

Data do Resultado: 05/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 19612735000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 27,02	R\$ 26,95	R\$ 19,20

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 601033
Esfera: Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para manutenção de armamento destinados a suprir as necessidades da 111ª Cia Ap MB e OMs apoiadas

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$ 35

Valor Unitário do Item: R\$ 19,2

Código do CATMAT: 601033

Descrição do Item: QUEROSENE, USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITAQUA

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMARK DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

CNPJ/CPF: 20010599000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2022

Número do Item: 00220

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais Químicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 103,13

Valor Unitário do Item: R\$ 48

Código do CATMAT: 445336

Descrição do Item: SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SIO₂, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: GRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CHEMIFLEX

Data do Resultado: 02/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CHEMIFLEX QUIMICA FINA LTDA.

CNPJ/CPF: 15365114000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00135

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Reagentes, Químicos e Biológicos para Aulas Práticas de Laboratórios

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 43,8

Valor Unitário do Item: R\$ 42,65

Código do CATMAT: 445336

Descrição do Item: SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SIO₂, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SAGUARAGI

Data do Resultado: 20/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 09382346000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154049 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MÉDIA

R\$ 43,52

MEDIANA

R\$ 42,65

MENOR

R\$ 39,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Esfera
445336 SÍLICA GEL Federal

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00250

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes e Produtos Químicos para o Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR.

Quantidade Ofertada: 33

Valor Proposto Unitário: R\$ 39,9

Valor Unitário do Item: R\$ 39,9

Código do CATMAT: 445336

Descrição do Item: SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO₂, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: FRASCO 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SAGUARAGI

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ/CPF: 09382346000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº: 64625.004371/2023-09

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de insumos para manutenção e Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	valor unitário	valor total
1	455286	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C_3H_6O , MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1	Litro	70	R\$ 51,97	R\$ 3.637,90
2	460844	ADESIVO COLAGEM, TIPO: ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO: PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES: BASE DE ACRÍLICO, CURA UV	BOBINA	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
3	357786	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA: C_2H_5OH , PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	Litro	186	R\$ 9,80	R\$ 1.822,80
4	380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:	Litro	60	R\$ 41,65	R\$ 2.499,00

		DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0				
5	601034	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA	UNIDADE	154	RS 3,95	RS 608,30
6	601033	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2	Litro	69	RS 26,95	RS 1.859,55
7	445336	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SIO2, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM	FRASCO 500G	110	RS 42,65	RS 4.691,50
VALOR TOTAL					RS	17.999,05

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, em horário comercial na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é **dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade: a contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes:

4.1.1.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.1.1.2 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.1.1.3 Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "c" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Coronel Teixeira nº1985 CEP: 69030-480, Bairro: Compensa cidade de Manaus estado do Amazonas.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.2.1 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.4 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até vinte (20) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



- 6.8 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 6.10 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

7.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 160021;

Programa de Trabalho: 171470;

Natureza de Despesa: 339030;

Plano Interno: E5ARSUNARMA;

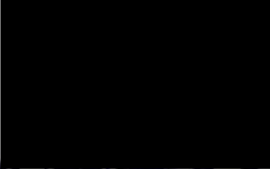
Nota de Crédito: 2023NC407851 de 10 de maio de 2023 e 2023NC411445 de 14 de junho de 2023.

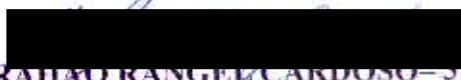
Município de Manaus-AM 20 de junho de 2023



10. RESPONSÁVEIS


RONALDO DOS SANTOS DE MOURA – 2º Ten
Integrante requisitante - Presidente da Equipe de Planejamento


EM BRANCO
MARCELO VINÍCIUS DA SILVA PENA – 2º Sgt
Integrante Técnico


ABRAILAO RANGEL CARDOSO – 3º Sgt
Integrante Administrativo

Nota de Crédito Nº 2023NC411445 da UG 160021	
NÚMERO	2023NC411445
USUARIO	659.380.971-34
TERMINAL USUARIO	AWV36134
DATA DA TRANSACAO	14/06/23
HORA DA TRANSACAO	10:09
UG DO OPERADOR	160504
MISSAO	14/06/23
UG FAVORECIDA	160021
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#ARMT (PLJ DMAT) - AQS INSUMOS PARA A OFICINA DE MNT DE IODCT/OPTRÔNICOS, CONF DIEX Nº 123-SUBÇ MNT/SEC MAT /CCOL, DE 07 JUN 23. EMPENHO ATÉ 30 JUN 23. DESEMBOLSO A DEFINIR.
MES LANÇAMENTO	JUNHO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	



DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC411445								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	10000000000	339030	160504	E5ARSUNARMA	8.000,00

Nota de Crédito Nº 2023NC407851 da UG 160021								
NÚMERO	2023NC407851							
USUARIO	067.110.791-75							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYP							
DATA DA TRANSACAO	10/05/23							
HORA DA TRANSACAO	16:30							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	10/05/23							
UG FAVORECIDA	160021							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#ARMT (PLJ DMAT) - AQS INSUMOS PARA A OFICINA DE MNT DE IODCT / OPTRÔNICOS. CONF DIEX Nº 91-DIV CL V - ARMT/SDIR_MAT/DMAT - CIRCULAR, DE 25 JAN 23. EMPENHO ATÉ 30 JUL 23. DESEMBOLSO A DEFINIR.							
MES LANCAMENTO	MAIO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC407851								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171470	1000000000	339030	160504	E5ARSUNARMA	10.000,00



Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA nº 0017/2023

CONTRATANTE - UASG

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª RM - 160021

OBJETO

Aquisição de insumos para a seção de óptica do pelotão de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 17.999,05

DATA DA SESSÃO

De 29/06/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta



Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	7
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

CONTRATAÇÃO

2

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR**



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº17/2023

(Processo Administrativo n.º64625.004371/2023-09)

Torna-se público que o Parque Regional de Manutenção/12(Pq R Mnt/12), por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos, sediado na Av Cel Teixeira, 1985, bairro Compensa I, CEP 69.030-480, Manaus, AM, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 29/06/2023

Horário da Fase de Lances: 08h às 14h

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-comprou&comprou=16002106000172023>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de insumos para a seção de óptica do pelotão de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1	455286	Litro	70
2	ADESIVO COLAGEM, TIPO:ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO:PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES:BASE DE ACRÍLICO, CURA UV	460844	bobina	60
3	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5	357786	Litro	186
4	BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA:MISTURA DE	380630	Litro	60



	HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0			
5	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA	601034	und	154
6	QUEROSENEUSO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N: 2	601033	Litro	69
7	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO2, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM	445336	Frasco 500ml	110

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Aviso de Contratação Direta e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste Aviso de Contratação Direta (item 1.2) / Termo de Referência (item 1.1).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](http://compras.gov.br).

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
 - 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.11.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
- 3.11.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
- 3.11.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*
- 3.11.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.



- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites



mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17/2023

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):



- 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

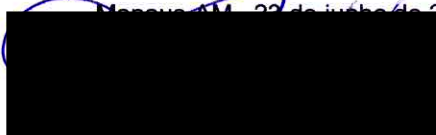
9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Manaus, 14 de junho de 2023.



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- 1.2.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- 1.2.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*
- 1.2.4 *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*
- 1.2.5 *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*
- 1.2.6 *prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.*
- 1.2.7 *prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
 - 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 *prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*
 - 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art.*





5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

- 1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº: 64625.004371/2023-09

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de insumos para manutenção e Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código CATMAT	Descrição	Und	Qtd	valor unitário	valor total
1	455286	ACETONA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: C_3H_6O , MASSA MOLECULAR: 58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1	Litro	70	RS 51,97	RS 3.637,90
2	460844	ADESIVO COLAGEM, TIPO: ALTO DESEMPENHO, APLICAÇÃO: PLÁSTICOS, VIDROS E CERÂMICAS, COMPONENTES: BASE DE ACRÍLICO, CURA UV	BOBINA	60	RS 48,00	RS 2.880,00
3	357786	ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA: C_2H_5OH , PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	Litro	186	RS 9,80	RS 1.822,80
4	380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:	Litro	60	RS 41,65	RS 2.499,00

		DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0				
5	601034	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA	UNIDADE	154	RS 3,95	RS 608,30
6	601033	QUEROSENE USO: LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO: HIDROCARBONETO, CN H2N+2	Litro	69	RS 26,95	RS 1.859,55
7	445336	SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO: SiO2, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR: 60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA: 1 A 4 MM	FRASCO 500G	110	RS 42,65	RS 4.691,50
VALOR TOTAL					RS	17.999,05

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, em horário comercial na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é **dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade: a contratada deve observar os critérios de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, especialmente os seguintes:

4.1.1.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme as normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.1.1.2 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.1.1.3 Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 - SLTI/MPOG);

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Coronel Teixeira nº1985 CEP: 69030-480, Bairro: Compensa cidade de Manaus estado do Amazonas.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.2.1 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

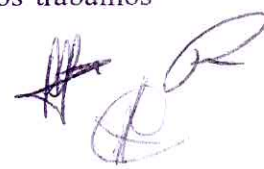
6.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.4 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

6.5 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até vinte (20) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.6 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.7 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



- 6.8** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.9** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 6.10** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.3.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 7.3.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 7.6.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



7.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 160021;

Programa de Trabalho: 171470;

Natureza de Despesa: 339030;

Plano Interno: E5ARSUNARMA;

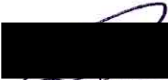
Nota de Crédito: 2023NC407851 de 10 de maio de 2023 e 2023NC411445 de 14 de junho de 2023.





Município de Manaus-AM 20 de junho de 2023

10. RESPONSÁVEIS


RONALDO DOS SANTOS DE MOURA – 2º Ten
Integrante requisitante - Presidente da Equipe de Planejamento


EM BRANCO
MARCELO LUCIANO DOS PENNA – 2º Sgt
Integrante Técnico

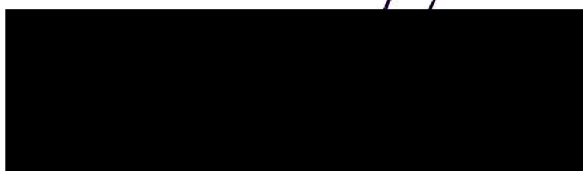

ABRAHÃO RANGEL CARDOSO – 3º Sgt
Integrante Administrativo



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em cumprimento ao previsto no Art 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, aprovo o presente Termo de Referência de aquisição de insumos para a manutenção de Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro com a finalidade de apoiar às atividades do Pelotão de Armamento dessa Organização Militar, objeto deste processo de aquisição.

Manaus, AM, 20 de junho de 2023



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM
DISPENSA 17/2023



Período para entrega de proposta: 23/06/2023 13:24:48 até 29/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 29/06/2023 08:00:00 até 29/06/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa aquisição de insumos para a seção de óptica do pelotão de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Item 1 - Acetona

Acetona Aspecto Físico: Líquido , Massa Molecular: 58,08 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química: C3H6O , Número De Referência Química: Cas 67-64-1

Quantidade:	70	Valor estimado:	R\$ 51,9700
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.030.***-0 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA	Sim	R\$ 51,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Acetona litro conforme TR Marca/Fabricante: Similar Valor negociado: R\$ 51,0000			
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 159,5385	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: ACETONA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:C3H6O, MASSA MOLECULAR:58,08 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-64-1 - Marca: NEON - Modelo:02595. - Registro MS: ISENT0 Marca/Fabricante: NEON			
23.747.090/0001-84 - SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: ACETONA Marca/Fabricante: SCIAVICCO			

**Lances do Item 1**

29/06/2023 08:05:21

59.403.410/0001-26

R\$ 99,9000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:33	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:11:59	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:13:11	Sim
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:13:20	Boa tarde!
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:25:29	Antes que se dê início à fase de julgamento da proposta, pergunto: o sr tem prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou a sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:47:15	Sr. Fornecedor?
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:48:01	Somos uma empresa sediada em São Paulo, Caso isso seja um impedimento, por favor nos informe. Pois atendemos demandas em todo o Brasil
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:50:43	Nossa habilitação é revenda, sem nenhuma autorização especial, que também, questiono essa necessidade. Há necessidade de licença para venda desses produtos?
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:51:50	Ter sede em São Paulo não é impedimento.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 16:53:49	Conforme o item 1.2.7 do Anexo I - Documentação Exigida para Habilitação, o fornecedor deve dispor dessa autorização.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:03:24	Para todos os produtos? Limpa vidros, álcool e acetona? São especiais? Pois são produtos encontrados na parte de perfumaria, mini mercado, etc São produtos especiais?
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:11:24	Teoricamente sim.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:13:15	Caso o sr deseje continuar, iniciarei a negociação e em seguida solicitarei o orçamento.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:13:21	De acordo?



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:13:38	Sr. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:19:01	A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, tendo informado o valor de R\$ 51,0000.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:19:01	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, tendo informado R\$ 51,0000.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:22:32	Estamos de acordo. Enviarei todos os documentos, assim que solicitado.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:29:57	Perfeito!
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:32:29	Pergunto: se o sr for convocado a partir de agora para encaminhar a sua proposta em anexo, o sr terá disponibilidade de horário para isso? Devido o avançar do horário, o prazo encerrará próximo das 18h30, horário de Brasília.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:33:07	Sim
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:33:38	Posso mandar tudo junto aqui mesmo.. certo?
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:34:38	Exatamente.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:35:49	Por gentileza, encaminhar, além da proposta, os documentos exigidos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta tbm.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:37:56	ok
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:38:18	A fim de evitarmos repetições, favor enviar a proposta com os itens 1, 3 e 5 para a devida análise.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:40:54	Sr. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:40:00 do dia 29/06/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 18:11:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:17 de 29/06/2023. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 18:33:09	Boa noite a todos!!



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 14:59:09	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:07:24	Sr. Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho, tendo em vista o preço proposto estar muito acima do estimado pela Administração. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:15:23	Boa tarde !!!!
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:16:17	Só um momento por gentileza, vou verificar a possibilidade de negociação para o item
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:21:56	Senhor infelizmente não será possível chegar ao valor estimado para o item 01
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:25:12	A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, mantendo o valor de R\$ 99,9000.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:25:12	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, mantendo R\$ 99,9000.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:31:09	Sem problemas. Obrigado!
Sistema para o participante 23.747.090/0001-84	04/07/2023 15:35:43	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 23.747.090/0001-84	04/07/2023 17:47:56	Sr. Fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho, tendo em vista o preço proposto estar muito acima do estimado pela Administração. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 23.747.090/0001-84	05/07/2023 08:52:36	Bom dia Sr. Pregoeiro
pelo participante 23.747.090/0001-84	05/07/2023 08:52:45	Vou verificar
pelo participante 23.747.090/0001-84	05/07/2023 13:22:36	A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84, mantendo o valor de R\$ 100,0000.
Sistema para o participante 23.747.090/0001-84	05/07/2023 13:22:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84, mantendo R\$ 100,0000.

Eventos do Item 1



Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:33	Item com etapa aberta encerrada.
29/06/2023 14:00:33	Item encerrado para lances.
29/06/2023 17:13:38	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 convocado para negociação de valor.
29/06/2023 17:19:01	Negociação encerrada. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 informou R\$ 51,0000.
29/06/2023 17:40:54	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/06/2023 18:40:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
29/06/2023 18:11:17	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 14:45:26	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 51,9000, valor negociado: R\$ 51,0000. Motivo: Tendo em vista o fornecedor não dispor de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
04/07/2023 15:07:24	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 convocado para negociação de valor.
04/07/2023 15:25:12	Negociação encerrada. Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 manteve R\$ 99,9000.
04/07/2023 15:35:10	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99,9000. Motivo: Preço proposto muito acima do estimado pela Administração..
04/07/2023 17:47:56	Fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84 convocado para negociação de valor.
05/07/2023 13:22:36	Negociação encerrada. Fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84 manteve R\$ 100,0000.
05/07/2023 16:49:18	Fornecedor SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA, CNPJ 23.747.090/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Preço proposto muito acima do estimado pela Administração..
05/07/2023 16:49:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2023 12:59:09	Item homologado.



Item 2 - Adesivo Colagem

Adesivo Colagem Componentes: Base De Acrílico, Cura Uv , Aplicação: Plásticos, Vidros E Cerâmicas , Tipo: Alto Desempenho

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 48,0000
Unidade de fornecimento:	Bobina	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.030.***-0 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO para W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, melhor lance: R\$ 47,5000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
24.892.981/0001-97 - W. LIMA DA SILVA LTDA	Sim	R\$ 48,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: adesivo de colagem, componentes: Base de acrílico, cura UV, aplicação: plástico, vidro e Cerâmica tipo: alto Marca/Fabricante: Tecniprint Modelo/versão: Tecniprint			

Lances do Item 2

29/06/2023 09:04:08	24.892.981/0001-97	R\$ 47,5000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:19	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 16:29:04	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 16:30:48	Antes que se dê início à fase de julgamento da proposta, pergunto: o sr tem prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou a sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 16:34:00	BOA TARDE
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 16:37:30	TENHO SIM.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 16:37:45	TENHO SIM SR PREGOEIRO.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:15:16	Perfeito.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:16:04	Sr. Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar abaixo do estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:16:52	VOU VERIFICAR, UM MOMENTO.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:25:22	ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:27:50	Sem problemas.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:28:08	Favor aceitar ou recusar na área de proposta.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:29:07	PROPOSTA ACEITA. ENVIAREI A DOCUMENTAÇÃO ASSIM Q SOLICITADA
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:30:05	A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, mantendo o valor de R\$ 47,5000.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:30:05	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, mantendo R\$ 47,5000.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:33:28	Sr. Fornecedor, se o sr for convocado a partir de agora para encaminhar a sua proposta em anexo, o sr terá disponibilidade de horário para isso? Devido o avançar do horário, o prazo encerrará próximo das 18h30, horário de Brasília.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:34:16	SIM, TENHO
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:41:59	Perfeito!
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:42:16	Sr. Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:42:00 do dia 29/06/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:47:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:47:02 de 29/06/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 17:47:37	envio e de proposta e documentos anexados.
pelo participante 24.892.981/0001-97	29/06/2023 18:31:25	ok



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 24.892.981/0001-97	30/06/2023 09:32:58	Bom dia
pelo participante 24.892.981/0001-97	30/06/2023 12:09:28	ok
pelo participante 24.892.981/0001-97	04/07/2023 11:43:29	Bom dia
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 16:50:09	Boa tarde, Sr. Fornecedor!
pelo participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 16:52:41	BOA TARDE
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 17:05:09	Verificamos que as informações contidas em sua proposta, em especial valor unitário e valor total, não estão de acordo com a sua oferta.
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 17:05:19	Solicitarei novamente o envio da proposta, ok?
pelo participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 17:06:16	OK
Sistema para o participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 17:08:08	Sr. Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 05/07/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
pelo participante 24.892.981/0001-97	05/07/2023 17:09:40	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:40 de 05/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:19	Item com etapa aberta encerrada.
29/06/2023 14:00:19	Item encerrado para lances.
29/06/2023 17:16:04	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 convocado para negociação de valor.
29/06/2023 17:30:05	Negociação encerrada. Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 manteve R\$ 47,5000.
29/06/2023 17:42:16	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/06/2023 18:42:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de



Data/Hora

Descrição

Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.

29/06/2023 17:47:02	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 finalizou o envio de anexo.
05/07/2023 17:08:08	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2023 18:08:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
05/07/2023 17:09:40	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/07/2023 17:43:11	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 47,5000. Motivo: A proposta final do fornecedor cumpre as especificações do objeto constante no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica e Termo de Referência..
06/07/2023 18:09:59	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 foi habilitado.
07/07/2023 12:59:06	Fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47,5000.
07/07/2023 12:59:09	Item homologado.

Item 3 - Álcool Etílico

Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau De Pureza: Mínimo De 95% P/P Inpm, Característica Adicional: Reagente P.A., Fórmula Química: C₂H₅OH, Número De Referência Química: Cas 64-17-5

Quantidade:	186	Valor estimado:	R\$ 9,8000
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.030.***-0 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA	Sim	R\$ 9,8000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Álcool conforme TR Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Litro			
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 94,5000	Proposta desclassificada



Fornecedor

Porte MeEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA:C₂H₅OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 95% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5 - Marca: DINÂMICA - Modelo:P.10.0051.015.00.81. - Registro MS: ISENTO

Marca/Fabricante: DINÂMICA

Modelo/versão: P.10.0051.015.00.81

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:33	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:19:25	Sr. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar igual ao estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:20:41	A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, mantendo o valor de R\$ 9,8000.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:20:41	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, mantendo R\$ 9,8000.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:14:18	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:14:52	Sr. Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho, tendo em vista o preço proposto estar muito acima do estimado pela Administração. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:24:14	Boa tarde Senhor ! Infelizmente não conseguimos chegar ao valor estimado para o item 3
pelo participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:24:41	A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, mantendo o valor de R\$ 94,5000.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:24:41	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, mantendo R\$ 94,5000.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	04/07/2023 15:36:24	Ok. Sem problemas.



Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:33	Item com etapa aberta encerrada.
29/06/2023 14:00:33	Item encerrado para lances.
29/06/2023 17:19:25	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 convocado para negociação de valor.
29/06/2023 17:20:41	Negociação encerrada. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 manteve R\$ 9,8000.
04/07/2023 15:08:31	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8000. Motivo: Tendo em vista o fornecedor não dispor de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual..
04/07/2023 15:14:52	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 convocado para negociação de valor.
04/07/2023 15:24:42	Negociação encerrada. Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 manteve R\$ 94,5000.
04/07/2023 15:36:45	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94,5000. Motivo: Preço proposto muito acima do estimado pela Administração..
04/07/2023 15:36:45	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2023 12:59:09	Item homologado.

**Item 4 - Benzina**

Benzina Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Com Odor De Gasolina , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 97% , Característica Adicional: Benzina Retificada , Fórmula Química: Mistura De Hidrocarbonetos Derivados Do Petróleo , Número De Referência Química: Cas 64742-49-0 , Faixa De Destilação: Destilados Na Faixa Entre 60 E 120 C

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 41,6500
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 08:00:39	Item deserto.
29/06/2023 08:00:43	Item homologado.

Item 5 - Limpa-Vidro

Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água

Quantidade:	154	Valor estimado:	R\$ 3,9500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.030.***-0 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA	Sim	R\$ 3,9500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Limpa vidro conforme TR Marca/Fabricante: Similar			
Modelo/versão: litro			

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:21	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:20:04	Sr. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar igual ao estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:20:58	A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, mantendo o valor de R\$ 3,9500.
Sistema para o participante 05.586.809/0001-60	29/06/2023 17:20:58	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60, mantendo R\$ 3,9500.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
29/06/2023 14:00:21	Item encerrado para lances.
29/06/2023 17:20:04	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 convocado para negociação de valor.
29/06/2023 17:20:58	Negociação encerrada. Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 manteve R\$ 3,9500.
04/07/2023 15:08:48	Fornecedor E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA, CNPJ 05.586.809/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9500. Motivo: Tendo em vista o fornecedor não dispor de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual..
04/07/2023 15:08:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2023 12:59:09	Item homologado.

**Item 6 - Querosene**

Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Hidrocarboneto, Cn H2n+2

Quantidade:	69	Valor estimado:	R\$ 26,9500
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Deserto e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 08:00:39	Item deserto.
29/06/2023 08:00:44	Item homologado.

Item 7 - Sílica Gel

Sílica Gel Granulometria: 1 A 4 MM, Massa Molecular: 60,8 G/MOL, Cor: Azul , Características Adicionais: Indicador De Umidade , Composição: Sio2

Quantidade:	110	Valor estimado:	R\$ 42,6500
Unidade de fornecimento:	Frasco 500 G	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Fracassado por CPF ***.030.***-*0 - SAMUEL ELIAS CANDEIRO

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.022.535/0001-64 - GSAFI LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO:SIO2, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INDICADOR DE UMIDADE, MASSA MOLECULAR:60,8 G/MOL, GRANULOMETRIA:1 A 4 MM Marca/Fabricante: GSAFI Valor negociado: R\$ 42,0000			
		Modelo/versão: GSAFI	

Lances do Item 7

**Lances do Item 7**

29/06/2023 12:21:46

46.022.535/0001-64

R\$ 42,6500

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 14:00:21	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 16:46:24	Boa tarde, Sr. Fornecedor! Está on-line?
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 16:46:37	Antes que se dê início à fase de julgamento da proposta, pergunto: o sr tem prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou a sua sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?
pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 16:51:26	SR(a) Pregoeiro, boa tarde!
pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 16:56:59	Sim, inclusive fornecemos Silica para o comercio geral e licitações.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:27:07	Sr. Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Em que pese o preço proposto estar igual ao estimado pela Administração, solicito verificar a possibilidade de negociação do item ganho. Ressalto que, independentemente de sua decisão, a resposta só será validada se realizada via sistema eletrônico.
pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:30:21	A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, tendo informado o valor de R\$ 42,0000.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:30:22	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, tendo informado R\$ 42,0000.
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:34:17	Sr. Fornecedor, se o sr for convocado a partir de agora para encaminhar a sua proposta em anexo, o sr terá disponibilidade de horário para isso? Devido o avançar do horário, o prazo encerrará próximo das 18h30, horário de Brasília.
pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:37:15	Temos sim, estamos a disposição
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:44:18	Perfeito!
Sistema para o participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:44:44	Sr. Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:44:00 do dia 29/06/2023. Justificativa: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:59:19	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:19 de 29/06/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ



Enviado por Data/Hora envio Mensagem
46.022.535/0001-64.

pelo participante 46.022.535/0001-64	29/06/2023 17:59:40	Segue conforme solicitado, estamos à disposição.
---	---------------------	--

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
29/06/2023 14:00:21	Item encerrado para lances.
29/06/2023 17:27:07	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 convocado para negociação de valor.
29/06/2023 17:30:22	Negociação encerrada. Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 informou R\$ 42,0000.
29/06/2023 17:44:44	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/06/2023 18:44:00. Motivo: Considerando que o preço ofertado está compatível com o estimado pela Administração, informo que convocaremos a partir de agora o envio da proposta atualizada e de documentos complementares, em acordo com o estabelecido no item 5.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 17/2023; prazo: 01 (uma) hora.
29/06/2023 17:59:19	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 finalizou o envio de anexo.
04/07/2023 18:14:01	Fornecedor GSAFI LTDA, CNPJ 46.022.535/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,6500, valor negociado: R\$ 42,0000. Motivo: Tendo em vista o fornecedor não dispor de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital, relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual..
04/07/2023 18:14:01	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2023 12:59:09	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 17/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 08:00:40	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/06/2023 15:00:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/06/2023 16:06:46	Boa tarde, Srs. Fornecedores!
Sistema	29/06/2023 16:06:56	Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, em cada item.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/06/2023 16:07:03	Para a consecução desta análise, convocaremos a melhor colocada para negociação.
Sistema	29/06/2023 16:07:10	Ademais, definida a proposta vencedora, solicitaremos, por meio deste sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo fornecedor.
Sistema	29/06/2023 18:02:20	Srs. Fornecedores, informo que os seus anexos já estão em processo de análise.
Sistema	29/06/2023 18:25:49	Srs. Fornecedores, informo que os seus anexos já estão em processo de análise.
Sistema	29/06/2023 18:31:07	Considerando o término de expediente, a sessão pública será suspensa e a data e horário de reabertura se dará somente amanhã (26/07/2022), às 9h30, horário de Brasília.
Sistema	29/06/2023 18:31:38	*Retificando: 30/06/2023
Sistema	29/06/2023 18:31:50	Uma boa noite a todos.
Sistema	30/06/2023 09:32:36	Srs Fornecedores, bom dia!
Sistema	30/06/2023 09:34:19	Conforme o previsto, retornamos com o processo de Dispensa Eletrônica.
Sistema	30/06/2023 12:09:05	Srs Fornecedores, considerando o término de expediente, a sessão pública será suspensa e a data e horário de reabertura se dará somente segunda-feira (03/07/2023), às 9h30, horário de Brasília. Onde daremos continuidades nas análises da Propostas e dos documentos para Habilitação.
Sistema	04/07/2023 11:32:38	Bom dia, Srs. Fornecedores!
Sistema	04/07/2023 11:33:01	Informo que a sessão está reaberta.
Sistema	04/07/2023 18:26:55	Srs. Fornecedores, considerando o término de expediente, a sessão pública será suspensa e a data e horário de reabertura se dará somente amanhã (05/07/2023), às 9h, horário de Brasília.
Sistema	05/07/2023 16:48:33	Boa tarde, Srs. Fornecedores!
Sistema	05/07/2023 16:48:50	Informo que a sessão está reaberta.
Sistema	06/07/2023 18:09:19	Boa tarde, Srs. Fornecedores!
Sistema	06/07/2023 18:09:34	Informo que a sessão está reaberta.
Sistema	06/07/2023 18:09:42	Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, aviso que a partir de agora daremos início a fase de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, em cada item, levando-se em conta os dados a serem obtidos, por meio de consulta, acerca da empresa vencedora nos sítios eletrônicos de pesquisa, SICAF e TCU conjunta e, posteriormente, as certidões e demais exigências para habilitação.
Sistema	06/07/2023 18:10:23	Em consonância com o disposto no art. 19, § 1º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, em que "a verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado,



Enviado por

Data/Hora envio

Mensagem

assegurado aos demais participantes (...)

Sistema	06/07/2023 18:10:39	(...) o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas", confirmo o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, da supracitada Instrução Normativa, pelo fornecedor W. LIMA DA SILVA LTDA.
Sistema	06/07/2023 18:10:58	Por essa razão, comunico que o fornecedor está habilitado no item 2.
Sistema	06/07/2023 18:11:08	Outrossim, a fim de assegurar aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes nos sistemas supramencionados, será disponibilizado os links para consulta dos documentos abrangidos pelo SICAF, TCU, SIAFI e Receita Federal.
Sistema	06/07/2023 18:11:17	https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf
Sistema	06/07/2023 18:11:24	https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
Sistema	06/07/2023 18:11:33	https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf
Sistema	06/07/2023 18:11:40	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
Sistema	06/07/2023 18:11:58	Dessa forma, encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, esclareço que o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.
Sistema	06/07/2023 18:12:06	Grato pela participação, desejo-lhes uma ótima tarde.
Sistema	06/07/2023 18:12:14	Até breve. Na Selva, Manutenção!

Eventos da modalidade de Dispensa 17/2023

Data/Hora	Descrição
29/06/2023 08:00:40	Abertura da sessão pública
29/06/2023 15:00:56	Início da etapa de julgamento de propostas

**COMANDO DO EXERCITO - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM**

Licitação	Disopensa Eletrônica N° 17/2023		
Nome de Fantasia:	TECNIPRINT COMERCIO E SERVIÇOS		
Razão Social:	W. LIMA DA SILVA LTDA		
CNPJ:	24.892.981/0001-97	Optante pelo Simples	☒ Sim ☐ Não
Endereço:	RUA RIO MAR, 370 VIEIRLVES		
Bairro:	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Cidade:	MANAUS AM
CEP:	69.053-180	E-mail:	TECNIPRINT.AM@GMAIL.COM
Telefone:	92 99119-8015	Fax:	*****
Banco:	ITAU	Nome do Favorecido:	W.LIMA DA SILVA
N° da agência bancária:	1557	Conta Bancária:	99757-2
		Tipo de Conta:	CORRENTE

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos personalizados, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação

2. PLANILHA DE PREÇOS

2.1. Apresentar planilha descritiva com marca, valores unitários, total, junto com total geral do grupo, conforme descrito no Termo de Referência Edital.

Grupo I						
Item	Descrição	Unidade de Medida	Fabricante e Modelo	Quantidade Total	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
2	ADESIVO COLAGEM COMPONENTES BASE DE ACRILICO, CURA UV, APLICAÇÃO: PLASTICOS, VIDROS E CERAMICAS, TIPOS: ALTO BRILHO	UND	TECNIPRINT	60	47,50	2.850,00
Valor Global R\$ (Σ das colunas)						2.850,00

- Validade da Proposta: (30) dias, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
- Nos preços apresentados deverão incluir todos os custos com salários, horas extras, encargos sociais, transportes, uniformes, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, bem como aquelas indispensáveis para execução do objeto.
- Declaramos que os serviços aqui ofertados estão de acordo com as especificações do Termo de Referência da presente licitação.
- Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as cláusulas e condições do presente Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.850,00

DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

Manaus Am

quinta-feira, 29 de junho de 2023

ASSINATURA: _____

W LIMA DA SILVA
LTDA:248929810001
97

Assinado de forma digital por W
LIMA DA SILVA
LTDA:24892981000197
Dados: 2023.06.29 15:19:45
-04'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.892.981/0001-97 DUNS®: 944904567
Razão Social: W. LIMA DA SILVA LTDA
Nome Fantasia: TECNIPRINT COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/09/2023
FGTS	Validade:	19/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

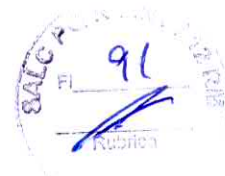
Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2023
Receita Municipal	Validade:	25/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2023 17:48:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. LIMA DA SILVA LTDA**
CNPJ: **24.892.981/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/07/2023 17:46:48

Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

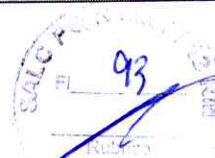
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
██████████	W. LIMA DA SILVA LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.892.981/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/05/2016

NOME EMPRESARIAL
W. LIMA DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNIPRINT COMERCIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GUAMA

NÚMERO
370

COMPLEMENTO

CEP
69.053-180

BAIRRO/DISTRITO
NOSSA SENHORA DAS GRACAS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TECNIPRINT.AM@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9119-8015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

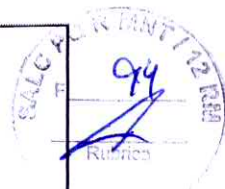
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.892.981/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W. LIMA DA SILVA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GUAMA	NÚMERO 370	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.053-180	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNIPRINT.AM@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9119-8015
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **17:50:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52409492

Data: 14/06/2023

Hora: 19:51:45

Válida até: 14/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



C.N.P.J: 24.892.981/0001-97 - W. LIMA DA SILVA LTDA

Inscrição: 05.380.967-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

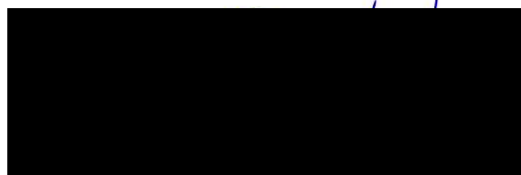


JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(NUP: 64625.004371/2023-09)

Justifica-se a escolha da empresa W. LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ 24.892.981/0001-97, por ter apresentado na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 17/2023, UASG 160021, homologada em 7 de julho de 2023, o menor preço para a contratação do item objeto deste processo.

Manaus, AM, 7 de julho de 2023.



KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Terminado os atos processuais do Processo NUP: **64625.004371/2023-09**, para a aquisição de insumos para manutenção de instrumentos óticos de direção e controle de tiro, objeto do presente processo, faço o encerramento do mesmo.

Para constar, subscrevo e assino.

Manaus – AM, 20 de junho de 2023



SAMUEL ELIAS CANDÉIRO – 3º SGT
Auxiliar da seção de Aquisição, licitações e contratos